



**EDITAL Nº 03/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (PATRIMONIO)**



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Patrimônio obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	17 até 20/03/2025	Contato direto pelo email informado na vaga de interesse
Publicação da lista de inscrições	21/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	24/03/2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	26/03/2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2025 até 01/06/2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

**2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [deptoddi@ufsm.br](mailto:deptoddi@ufsm.br)

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades: bolsa PATRIMÔNIO DEPARTAMENTO DESENHO INDUSTRIAL, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de DESENHO INDUSTRIAL; gostar de trabalhar com organização. Necessário conhecimentos em softwares como excel e ferramentas de exibição de dados do google. Local: Sala 1132.

#### 4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Irá catalogar o patrimônio do desenho industrial, inventariando itens e exibindo-os em um sistema para a gestão.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável

pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025

Débora Aita Gasparetto  
Chefe do Departamento

ANEXO A  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA BOLSA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., ..... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (nome da vaga).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.036139/2025-09

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Edital de monitoria para aluno de graduação  
(125.61)

**Nome do arquivo**

patrimonio\_BOLSA TRABALHO.pdf

**Assinaturas**

16/03/2025 09:04:27

DÉBORA AITA GASparetto (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 5421006

Código CRC: e16b9535

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>